

PORTARIA Nº 194

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/06007.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1,5515 HA, situada no município de ALTA FLORESTA-MT, denominada "SÍTIO BOA ESPERANÇA - GLEBA D".

Perímetro: 902,38 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA		DA		SEGMENTO VANTE			
VÉRTICE							
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GTF-M-1533	-56°23'56,663"	-10°24'31,572"	324,02	CAFT-V-6752	194°48'	154,46	Estrada Domborowski
CAFT-V-6752	-56°23'57,960"	-10°24'36,432"	340,76	CAFT-V-6753	172°46'	145,23	Estrada Domborowski
CAFT-V-6753	-56°23'57,360"	-10°24'41,121"	338,0	DP5-M-1305	195°23'	141,61	Estrada Domborowski
DP5-M-1305	-56°23'58,596"	-10°24'45,564"	321,93	DP5-M-1026	354°27'	312,73	CNS: 06.345-3 Mat. 27017 Fazenda Daniel
DP5-M-1026	-56°23'59,590"	-10°24'35,434"	338,39	GTF-M-1533	36°52'	148,36	CNS: 06.345-3 Mat. 27017 Fazenda Daniel

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f77dffec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar